



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Motivo: Prorrogação de prazo contrato de locação de imóvel

Contrato n.º: 21/2017 – Dispensa de Licitação n.º 20/2017/PMX

Contratada: MARIA ALMEIDA DA COSTA

Objeto: Locação de Imóvel destinada à instalação da Casa Lar – Secretaria de Assistência Social.

Senhor Prefeito,

O Contrato Nº. 21/2017 tem como objeto a Locação de Imóvel destinada a instalação da Casa Lar – Secretaria de Assistência Social.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 31 de dezembro de 2018. Segundo Termo Aditivo em 28 de dezembro de 2018, sendo necessário à sua prorrogação até o dia 30 de dezembro 2019 para a continuidade da Locação do Imóvel.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato, sendo que entendemos ser de suma importância o atendimento desta solicitação para a manutenção da locação e a continuidade dos projetos desenvolvidos pela administração.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) o imóvel atende as necessidades da administração em relação às suas características, tais quais, localização, destinação, dimensão e edificação;
- b) a prorrogação de prazo permitirá a continuidade dos serviços sem tumulto, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) o valor é compatível com os parâmetros do mercado;
- d) existe previsão contratual quanto à possibilidade de prorrogação do prazo de vigência.

Por fim, informamos que foi realizada pesquisa de preços e constatamos a vantajosidade para a administração municipal. Atestamos a existência de reserva orçamentária para o atendimento das despesas oriundas do referido Termo Aditivo.

Desta forma, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência inicialmente pactuado até o dia 30 de dezembro 2019.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2018.

Gilson Vieira de Sousa

Secretário Municipal de Assistência Social